

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 936 TIPO:

DATA 26/9/18 ASS:

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Ofício n.º 446/2018-GP

Jacareí, 20 de Setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 090/9/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de setembro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de setembro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 144/18, de autoria do vereador Arildo Batista, venho prestar as seguintes informações:

1. São fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo, sendo que a distribuição dos aparelhos é gerenciada pelo Ambulatório de Saúde Auditiva do HU - Hospital Universitário - Taubaté.

Destaca-se que pontualmente foi realizada distribuição de aparelhos de AASI (aparelho de amplificação sonora individual) pelo Município de Jacareí, no período de maio de 2017 a junho de 2018, para cumprimento de determinação judicial.

2. Para o Município de Jacareí são disponibilizados 08 (oito) vagas/mês pelo Programa de Atenção à Saúde Auditiva, que são distribuídos em ordem cronológica da lista de espera, sendo que no período de janeiro a setembro de 2018 foram disponibilizadas 72 (setenta e duas) vagas para os pacientes do Município de Jacareí.

Ressalte-se que no ano de 2016 , o Município de Jacareí recebeu do Estado de São Paulo 96 vagas para a concessão do aparelho AASI (aparelho de amplificação sonora individual).

Cumpre informar que o Município forneceu no período de outubro de 2017 a junho de 2018, em razão de decisão judicial 1620 (mil seiscentos e vinte) aparelhos auditivos para 846 (oitocentos e quarenta e seis) pacientes do Município de Jacareí, ocasionando um aumento na distribuição das baterias.

3. A manutenção dos aparelhos, caso esteja dentro do prazo de garantia, é realizada pela empresa responsável pelo fornecimento dos mesmos. Após o prazo de garantia a manutenção deve ser realizada por conta do usuário.



Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

4. A durabilidade das baterias depende de vários fatores como por exemplo, tamanho da bateria, regulagem dos aparelhos, tendo em vista que quanto mais potente for o aparelho, maior é o consumo e menor a duração da bateria, além de recursos ativados no aparelho e horas de uso.

Destaca-se que, as baterias recarregáveis têm autonomia de 8 a 14 horas de uso, já as baterias convencionais feitas de zinco têm autonomia diferente.

Considerando a média de utilização diária de 11 (onze) horas, a depender do tipo de bateria, a duração pode variar de 10 a 20 dias.

O fornecimento das baterias é feito pelo Município de Jacareí, por meio do Setor de Reabilitação da Secretaria de Saúde.

Cada usuário recebe uma cartela contendo seis baterias por aparelho utilizado, e o próprio usuário é responsável pela troca das baterias, conforme treinamento dado pela Equipe de Fonoaudiologia que distribuiu os aparelhos.

5. A Administração Pública forneceu nos períodos de 2016 a 2018:

| BATERIAS DE AASI DISPENSADAS | | | |
|------------------------------|-------|-------|------------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 (JAN a SET) |
| BATERIA 13 | 15120 | 36576 | 71604 |
| BATERIA 312 | 11520 | 17568 | 33508 |
| BATERIA 675 COMUM | 1728 | 5184 | 4644 |
| BATERIA 10 | 1728 | 2592 | 2052 |
| BATERIA IMPLANE PLUS | 9720 | 9720 | 10800 |



Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Cabe destacar que está aberta licitação, Pregão Eletrônico 123/2018, para reposição de todos os tipos de baterias utilizadas pelos munícipes.

Atenciosamente,

IZATÁS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

Sua Excelência a Senhora LUCIMAR PONCIANO Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP